

ACTA N.º 17/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

No dia um de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, o senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, por se encontrar de férias, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal desejou votos de boas vindas a todos, decorridas as férias de verão.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues congratulou o senhor Vereador Adolfo Amílcar pelo sucesso da AGRIVAL. Sublinhou o bom trabalho de coordenação do certame e a imparcialidade no trato com todas as individualidades convidadas, independentemente da força partidária a que pertenciam. Disse que todos foram bem recebidos e fez votos para que, no próximo ano, tudo decorresse da mesma forma, ou seja, de forma excelente.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira subscreveu as palavras da senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues.



O senhor Vereador Adolfo Amílcar agradeceu as palavras dos colegas e transmitiu que essa era a sua forma de estar na política.

Disse que esta edição da AGRIVAL foi um sucesso, quanto ao número de visitantes, que registou um novo aumento, quanto à sustentabilidade económica do certame e quanto à satisfação dos expositores e visitantes. Concluiu, dizendo, que Penafiel está de parabéns pelo êxito de mais uma edição da AGRIVAL.

A senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles disse que no dia catorze de Setembro, pelas dezassete horas e trinta minutos, decorreria o lançamento público do processo de regeneração urbana, no museu municipal.

Convidou os membros da Câmara Municipal para estarem presentes, apesar do convite seguir posteriormente pelo correio.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no mês em curso iriam ser inaugurados novos centros escolares. Convidou os presentes para o evento, apesar dos convites aos membros da Câmara Municipal seguirem por correio.

O senhor Director do DOSM, Eng. Carlos Lopes entregou ao senhor Vereador Eng. Fernando Moreira, uma cópia da proposta do empreiteiro relativo à empreitada “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE”, solicitada pelo senhor Vereador na reunião de Câmara extraordinária de 16 Agosto de 2011.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 943 de 01/09/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária Pública, realizada no dia 21 de Julho de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.



Deliberação n.º 944 de 01/09/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião extraordinária, realizada no dia 16 de Agosto de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 945 de 01/09/2011

Assunto: Pedido de isenção de renda social referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2011 - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 3 – R/C -D-Dto – Lídia de Jesus Campos - processo 14-24-FC - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09, **(anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-08-04 e requerimento de Lídia de Jesus Campos **(anexo I)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta acima mencionada, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 946 de 01/09/2011

Assunto: Alteração do valor de renda a pagar por Maria da Conceição Rocha Pinto, apartamento sito rua 25 de Abril – Lugar da Boavista, 2.º Dto, Proc. 08-34-ST - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09, **(anexo II)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-08-05, (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o novo calculo de renda apoiada no valor de €54,14.

Deliberação n.º 947 de 01/09/2011

Assunto: Manutenção do conteúdo da deliberação n.º712 de 24/03/2011 (valor de renda mensal de €7,46) - processo n.º 86 – 24 FC (Fonte da Cruz – Bloco n.º 4 – 3.º D - Esq) – Joaquim Alves Pereira - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09, (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-08-05 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a decisão tomada pela deliberação n.º 712, de 24 de Março de 2011 (valor de renda mensal de €7,46), relativamente à fracção mencionada em assunto, até à ocorrência de novos factos que impliquem alteração.

Deliberação n.º 948 de 01/09/2011

Assunto: Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 17-4/LI/00 – DGU (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º17-4/LI/00, nos termos do n.º 2, do art.º 87,º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como o levantamento da caução (depósito) existente).

Requerente: Fielinvest – Investimentos, Hoteleiros e Outros, Lda.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-27 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 15 de Julho de 2011 (**anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, relativamente a este ponto, bem como o que se segue, não compreendia porque razão eram necessários tantos técnicos para presenciarem uma vistoria e subscreverem o auto da mesma. Disse que, na sua opinião, isso era uma perda de tempo para os técnicos. Disse que ele próprio tinha presenciado uma vistoria na qual estiveram presentes três Engenheiras Cíveis.

Referiu que, por esse motivo, não compreendia porque é que numa reunião anterior se aprovou a entrada para os quadros do município de mais um Engenheiro Cível.

Transmitiu que são quatro Engenheiros Cíveis desta Câmara Municipal que perdem uma tarde para fazer uma vistoria simples como a de recepção definitiva.

Disse que, depois, nenhum deles tinha o cuidado de fotografar e demonstrar que não estava nada degradado. Referiu que podiam ter pedido ao proprietário para tirar a erva.

Disse que, no ponto seguinte, é exigido ao requerente que divida os lugares de estacionamento separando-os com cubos de granito com uma cor diferente. Disse que concordava com esta exigência mas não concordava que esse procedimento não fosse usado em todos os processos, como, por exemplo, o caso ora presente para discussão e votação.

No que respeita à composição da comissão de vistorias, disse que o maior número de técnicos é do DGU. Perguntou porque motivo era necessário a presença de três técnicos daquele departamento porque, das duas, uma: ou desconfiavam uns dos outros ou então não tinham muito que fazer.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira, respondeu que era uma imposição da legislação em vigor, que determinava que fizessem parte da comissão de vistorias pelo menos três técnicos. Disse que a composição da comissão de vistorias foi aprovada pela Câmara Municipal.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, se numa vistoria tinham estado presentes quatro técnicos e noutra cinco, então, em alguma das vistorias ora presentes para aprovação, a comissão de vistorias estaria mal constituída.

Disse que, se a composição da comissão de vistorias tinha decorrido de uma decisão da Câmara Municipal, o senhor Director do Departamento não teria culpa, excepto se a proposta de composição tivesse partido de uma informação do senhor Director de Departamento.

O senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira disse que a constituição da comissão de vistorias teria sido proposta segundo as suas indicações.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, nesse caso, a culpa seria do senhor Director da DGU.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues perguntou se essa exigência partia da lei e se o número de técnicos exigido estaria relacionado com a necessidade de proceder a um desempate de pareceres técnicos.

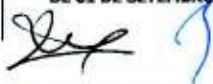
O senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira respondeu afirmativamente. Disse que os técnicos do DOSM e da Penafiel Verde, EM, estiveram presentes porque seriam estes serviços que depois iriam fazer a gestão das vias e das restantes infra-estruturas.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se a lei não dizia no “*mínimo três técnicos*” e se era obrigatório que esses três técnicos fossem do DGU.

O senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira disse que tinham que ser pelo menos três técnicos da DGU e que os do DOSM e da Penafiel Verde, EM, eram convidados.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, nesse caso, um dos assuntos propostos para discussão e votação estava mal instruído porque, num deles, apenas estiveram presentes dois técnicos da DGU.

O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu ao senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira, que avaliasse melhor a composição das vistorias.



Pediu, também, ao senhor Director da DGU, relativamente à exigência de separadores para lugares de estacionamento, para analisar se teriam sido seguidos os mesmos critérios e caso não o tenham sido, rever a situação.

O senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira, disse que, no que toca aos separadores dos lugares de estacionamento não conhecia o processo quanto a esse pormenor, mas a ideia que tinha é que essa exigência, actualmente, estava a ser determinada para todos os processos e que, se no caso em apreço tal não se verificava, talvez se prendesse com o facto de ser um processo mais antigo e que, ao tempo, esses requisitos ainda não tivessem sido fixados.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se essa exigência, actualmente, era feita a toda a gente.

O senhor Director do DGU, Eng. Alfredo Teixeira respondeu afirmativamente.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 949 de 01/09/2011

Assunto: Recepção provisória e substituição da caução – Processo de Loteamento n.º 100-1LI/81 – DGU.

Requerente: José Luís Costa Pinto.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2011-08-08 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria recepção provisória, de 13 de Abril de 2011, Loteamento n.º 100-1LI/81 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória referente à obra objecto do processo de loteamento n.º 100-1LI/81, bem como autorizar a substituição da caução, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Provisória.

1755



Deliberação n.º 950 de 01/09/2011

Assunto: Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE CANELAS, CAPELA E FIGUEIRA” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Definitiva (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE CANELAS, CAPELA E FIGUEIRA”.

Deliberação n.º 951 de 01/09/2011

Assunto: Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE S. MAMEDE, S. MARTINHO E CASTELÕES” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Definitiva (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE S. MAMEDE, S. MARTINHO E CASTELÕES”.

Deliberação n.º 952 de 01/09/2011

Assunto: Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “COSNTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EM ZONA PARCELAR DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PAÇO DE SOUSA” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Definitiva (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “COSNTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EM ZONA PARCELAR DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PAÇO DE SOUSA”.

Deliberação n.º 953 de 01/09/2011

Assunto: Transferências de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do “Protocolo de autonomia financeira dos Jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo e ensino básico”, referentes ao ano lectivo de 2011/2012 – Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-24 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-23 e informação do Departamento Financeiro de 2011-08-24, referente ao cabimento n.º 2650 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 954 de 01/09/2011

Assunto: Apoio anual aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no montante total de 17.000,00€ - Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-08-17 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Vereação de 2011-08-17 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24, referente ao cabimento n.º 2648 (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou qual foi a valor atribuído o ano anterior.

A senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira disse que o apoio no ano anterior foi de vinte mil euros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta continha uma redução de 15% em relação ao apoio concedido no ano anterior e que correspondia ao que tinha sido acordado pelos membros da Câmara Municipal fazer relativamente ao ano em curso.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), para fazer face à concretização do Plano de Actividades e Orçamento.

Deliberação n.º 955 de 01/09/2011

Assunto: Minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Teresa Queiroz Barroso Mendes de Vasconcelos, na qualidade de tutora de seu pai, António Vicente Leão Mendes de Vasconcelos e o Município de Penafiel,

representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-26, referente ao cabimento n.º 2675 (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato-promessa de compra e venda mencionada em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 956 de 01/09/2011

Assunto: Apoio à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no valor de € 1000.00 (mil euros) – ACÇÃO SOCIAL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento dos Serviços Técnicos e Ambiente, de 2011-07-15 e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-23, referente ao cabimento n.º 2606 (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no valor de € 1000.00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às obras de beneficiação do interior de duas habitações, património dos pobres, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99,



de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 957 de 01/09/2011

Assunto: Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Futebol Clube De Penafiel, pelo período de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012, no montante de € 150.000,00 – Desporto.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-26 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato-programa mencionado em assunto e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22, referente ao cabimento n.º 2593 (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou qual foi o valor atribuído no ano anterior.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no ano passado o valor proposto para o contrato-programa foi de trezentos mil euros, pelo que a proposta ora presente para discussão e votação apresenta uma redução de 50% em relação ao ano anterior.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 958 de 01/09/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Abril de 2011, no valor de €47.053,90 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

1760

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 959 de 01/09/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Maio de 2011, no valor de €42.634,27 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 960 de 01/09/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Junho de 2011, no valor de €42.338,02 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 961 de 01/09/2011

Assunto: Postura de Trânsito - Proibição de automóveis pesados de mercadorias no centro da cidade de Penafiel (excepto cargas e descargas, transportes públicos e recolha de resíduos sólidos) – UMOT/GM465.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-16 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UMOT, de 2011-08-16, informação da UMOT, de 2011-06-08, parecer da Associação Empresarial de Penafiel, de 2011-06-08, ofício n.º 49, de 2011-06-16, da Junta de Freguesia de Penafiel, informação da UMOT, de 2011-06-02, Informação técnica do DAT, de

2011-05-30, Informação da UMOT, de 2011-05-1, mapa de quantidades (**anexo XIV**) e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, se por um lado se congratulava com o facto da sua intervenção na reunião anterior ter contribuído para um melhoramento da proposta, por outro iria continuar a não votar favoravelmente esta proposta por considerar que a mesma contém duas situações erradas. Explicou a senhora Vereadora Eng. Paula Teles as situações de sinalética que considerava estarem incorrectas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para uma melhor análise pelos serviços responsáveis pela proposta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos para melhor estudo.

Deliberação n.º 962 de 01/09/2011

Assunto: Postura de Trânsito - Organização do Espaço Destinado ao Estacionamento de Viaturas - UMOT/GM478.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, de 2011-08-11 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 50, de 2011-06-16, da junta de freguesia de Penafiel, informação da UMOT, de 2011-07-08, informação da UMOT, de 2011-08-04 (**anexo XV**), planta com a situação actual, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada - planta de alterações, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada - planta com a situação proposta e planta com a localização da sinalização horizontal (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, por unanimidade, a Postura de Trânsito relativa à Organização do Espaço Destinado ao Estacionamento de Viaturas, na Rua do Monte do Facho, na freguesia de Penafiel.

Deliberação n.º 963 de 01/09/2011

Assunto: Colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13) -, na Urbanização das Ínsuas, Lugar de Cadeade, Freguesia de Irivo – UMOT/GM492.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, de 2011-08-17 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento de José António Moreira Batista Fonseca, de 2010-09-01, ofício n.º 31, de 2010-09-05 da Junta de Freguesia de Irivo, informação da UMOT de 2011-07-11, parecer da Junta de Freguesia de Irivo - ofício n.º 21, de 2011-07-24 e informação da UMOT, de 2011-08-12 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que tinha algumas dúvidas relativamente à velocidade máxima permitida de 30Km/hora.

A senhora Vereadora Eng. Paula Teles disse que se trata de uma proibição que, simultaneamente, tem uma função de sensibilização dos automobilistas.

Transmitiu que esta proposta é consequência de muitos pedidos dirigidos à Câmara Municipal. Disse que actualmente não é permitida a colocação de lombas, porque a trepidação resultante da passagem dos veículos, provoca fendas nas habitações.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da UMOT, de 2011-07-11 e 2011-08-12, a colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13).

Deliberação n.º 964 de 01/09/2011

Assunto: Pedido de Localização de Estabelecimento Industrial Temporário de Fabricação de Misturas Betuminosas – Fontão de Cima – Pedreira Mimosa, Freguesia de Cabeça Santa, nos termos do art.º 5.º n.º 10 do Decreto Regulamentar n.º 8/2003 de 11 de Abril - Requerimento n.º 5393-D/06 – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento n.º 5393-D/06 do Ministério da Economia e da Inovação, informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento Urbanístico, de 09 de Janeiro de 2008 e parecer da freguesia de Cabeça Santa ofício n.º 64, de 2011-07-21 (**anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs remeter o processo à fiscalização para que este serviço municipal averiguasse se o estabelecimento estava de acordo com a legislação que lhe é aplicável, devendo a informação resultante dessa acção fiscalizadora ser seguida de informação técnica do DGU.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal acima transcrita.

Deliberação n.º 965 de 01/09/2011

Assunto: Aprovação em minuta do contrato de fornecimento por concurso público de “Fornecimento de refeições transportadas e refeições com confecção local, em jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Penafiel” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-26 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 966 de 01/09/2011

Assunto: Escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste, Penafiel Sul e Pinheiro no ano lectivo 2011/2012- Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-30, (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-29 (**anexo XIX**), listagens com os escalões atribuídos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 967 de 01/09/2011

Assunto: Beneficiação e concessão de exploração do Bar Jardim do Calvário – Penafiel – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2011-08-24 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a ideia seria propor um concurso mais aberto, sem um projecto rígido, que não resultasse tão dispendioso para o concessionário.

Disse que era necessário indagar o que é que o mercado pede e valorizar as propostas em função de dois ou três critérios, um de natureza estética, outro relacionado com o programa de acção e, por fim, o valor de renda.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que admitia a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e que não houvesse solução sem uma intervenção da Câmara Municipal. Disse que, uma vez, a senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles lhe apresentou uma ideia para aquele espaço que considerava ser muito interessante. Propôs que essa ideia da senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de criação no local de uma interface, fosse aproveitada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal concordou com a intervenção do senhor Vereador Eng. Fernando Moreira e referiu que a sua intenção também seria a criação de uma estação de mobilidade articulada com o bar.

Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do DOSM.

Deliberação n.º 968 de 01/09/2011

Assunto: Apoio à Conferência do Divino Salvador de Galegos, no valor de € 1000.00 (mil euros) – ACÇÃO SOCIAL E CULTURA.

Proposta: Subscrita pelos senhores Vereadores Dr.^a Susana Oliveira e Dr. Antonino de Sousa (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-17, referente ao cabimento n.º 2685 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Conferência do Divino Salvador de Galegos, no valor de € 1000.00 (mil euros) para fazer face às despesas relacionadas com a sua actividade, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º

1767

da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 969 de 01/09/2011

Assunto: Processo n.º 321/OM/2008 – requerente: Ana Maria da Silva Azevedo local Ameixede, Freguesia da Eja – DGU/DPA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-19 (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGU, de 2008-01-25, informação do DPA, de 2009-10-21, informação da DPA, de 2011-05-26, cópia da escritura de cedência, informação do DGU, de 2011-07-15 e informação da DPA, de 2011-08-08 (**anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou quem seria o responsável pelo projecto de arquitectura.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que seria um arquitecto da Câmara Municipal.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se esse arquitecto não seria obrigado a fazê-lo, porque se tratava de um projecto particular.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não vislumbrava qualquer problema no facto de um técnico da Câmara Municipal fazer esse tipo de trabalho, estando em causa o interesse municipal. Disse também que não encontrou qualquer obstáculo por parte dos técnicos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização do projecto de arquitectura pelos técnicos da Câmara Municipal.



Deliberação n.º 970 de 01/09/2011

Assunto: Adenda ao Regulamento de Acção Social Escolar (aditamento do art. 5.º-A) – Unidade de EJTL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-30 (**anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-26 (**anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a adenda ao Regulamento de Acção Social Escolar (aditamento do art. 5.º-A).

Deliberação n.º 971 de 01/09/2011

Assunto: 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-30 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-30 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 1.807.000,00€ para o corrente ano de 2011.

1769



Deliberação n.º 972 de 01/09/2011

Assunto: 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-30 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-30 (**em arquivo**).

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.074.000,00€, para o corrente ano de 2011.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 973 de 01/09/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-17, que aprovou a adjudicação ao concorrente António Carlos Rocha, Const.Obras Públicas, Lda, nos termos do relatório final de análise de propostas apresentadas ao Concurso público para “PISCINAS MUNICIPAIS DE PENAFIEL, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO – 2.ª FASE”– DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-17 (**anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação da obra de “PISCINAS MUNICIPAIS DE PENAFIEL, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO – 2.ª

1770

FASE", de 2011-8-04 e Relatório Preliminar de 2011-08-04 (**anexo XXIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 974 de 01/09/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12 (em regime de substituição, por do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-13), que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais dezasseis dias, no concurso de empreitada "Construção de Centro Escolar de Penafiel" – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12 (**anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DOSM, de 2011-08-12 (**anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 975 de 01/09/2011

Assunto: Derrama para o ano de 2012 (1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)) – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-22, (**anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22 (**anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues apresentou uma intervenção escrita que passou a ler em voz alta e solicitou que ficasse a contar da acta, pelo de seguida se transcreve:

“Pese embora ter consciência das dificuldades que o país atravessa, entendo ser um contra-senso a aplicação da derrama. Os comerciantes e industriais tributados pelo IRC, estão de facto sobrecarregados a encargos e impostos.

A taxa a aplicar deveria ter em conta a situação actual.

Era importante não assustar os comerciantes com a derrama, sendo certo que os mesmos já se encontram deveras assustados. Poderemos correr o risco das empresas se instalarem noutros locais e concelhos.

Esta taxa de 1,5% é exagerada. É necessário pensar no nosso concelho e proteger as empresas recém criadas e os jovens empresários.

Aliás e salvo o erro, julgo que Penafiel, em termos relativos, tem tido uma radicação menor em termos de instalação de comerciantes e de empresários que os outros concelhos.

As empresas geram postos de trabalho, produzem riqueza, por isso não devem ser sobrecarregadas. A Câmara, no mínimo, deveria isentar as novas empresas que estão sedeadas no nosso concelho e os jovens empresários, nos primeiros anos, constituído este um grande incentivo às mesmas para que possam dizer que, em Penafiel, se pode gerar trabalho, riqueza e viver mais e melhor.”

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira subscreveu a intervenção da senhora Vereadora Dr. Filomena Rodrigues.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto

1772

na alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Deliberação n.º 976 de 01/09/2011

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2012 (0,25%) - TMDP – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24, (**anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24 (**anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro), de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada.

Deliberação n.º 977 de 01/09/2011

Assunto: Taxas de Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-22, (**anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22 (**anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues apresentou uma intervenção



escrita que passou a ler em voz alta e solicitou que ficasse a contar da acta, pelo de seguida se transcreve:

“O valor indicado, na minha modesta opinião e tendo em conta a conjuntura económica, bem como os sacrifícios que o Estado está a pedir aos portugueses, é exagerado. Aliás terá esta Câmara de levar em linha de conta que existem muitos prédios rústicos que não possuem quaisquer rendimentos. Os cidadãos vem-se na aflição de liquidar os empréstimos contraídos, os impostos e demais encargos, seria mais justa e equitativa uma taxa mais baixa.

Esta taxa mantém-se igual à anterior, é certo, mas não podemos esquecer que existem municípios em que a mesma é mais baixa. Seria de bom tom a nossa Câmara ajustar a referida taxa.

Por exemplo, a Câmara de Bragança, pratica uma das taxas mais elevadas do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) na região, mas com um intervalo entre os 0,2% e os 0,4%.

Acresce que, caso a caso, deve ser estudado e analisado o estado de conservação e degradação dos prédios, e aprovada uma minoração das taxas para todos os prédios alvo de intervenções de recuperação. Se houvesse redução das taxas do IMI, esta redução contribuiria para sensibilizar os proprietários para a necessidade de fazer obras.

A autarquia deve ter uma “atitude agressiva” no que respeita aos incentivos aos munícipes, no âmbito desta matéria, para ir de encontro ao bem-estar dos cidadãos.”

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira subscreveu a intervenção da senhora Vereadora Dr. Filomena Rodrigues.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director do Departamento Financeiro, Dr. António Barbeitos, explicou que se mantinha a taxa de IMI em relação ao ano anterior. Disse que as receitas do IMI estabilizaram decorridos os últimos três anos. Disse que poderia ser feita outra leitura nos próximos anos decorrente, por exemplo, do fim das isenções.

Disse que, nesta fase, ainda não sabia como seria se o aumento do IMI, se iria constituir receita para a Câmara Municipal na totalidade ou parte para o Estado. Disse que, actualmente, ninguém ainda sabia muito bem o que iria acontecer e que só para o próximo ano haveria uma noção exacta sobre o resultado da cobrança do IMI.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira e Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, nos termos do n.º 4, do art. 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de Dezembro, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,4%.

Deliberação n.º 978 de 01/09/2011

Assunto: Parecer do Revisor Oficial de Contas (artigo 48.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais) – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24 (**anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

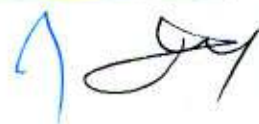
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24 e parecer do Revisor Oficial de Contas (**anexo XXIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta acima mencionada, e mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Deliberação n.º 979 de 01/09/2011

Assunto: 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – DF.

1775



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (**anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-26 (**anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta da 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

Deliberação n.º 980 de 01/09/2011

Assunto: Repartição de Encargos do Contrato “Execução do novo Edifício da EB 2.3 D. António Ferreira Gomes, Freguesia de Penafiel” – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-08-26 (**anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro (informação sobre o cabimento e repartição de encargos), de 2011-08-26 (**anexo XXXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 981 de 01/09/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º

3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 15 de Julho a 19 de Agosto 2011) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 169/2011 **(em arquivo)** - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Facturas registadas no valor de €1.441.306,91 **(em arquivo)** - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Informação do DOSM sobre despacho do senhor Presidente da Câmara de 18 de Agosto de 2011, que procedeu à aprovação do projecto de especialidades, programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso público da obra "Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim" - Preço Base 530.000,00 euros + IVA, prazo de realização 210 dias - **(anexo XXXII)** - DOSM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Ofício da Empresa **Joaquim Coelho da Silva, SA**, a comunicar a celebração de um contrato de *factoring* com a Instituição Bancária **Banco caixa de Crédito Agrícola Mútuo do vale do Sousa e Baixo Tâmega, C.R.L**, referente às facturas n.º 62,66,67,75,88,89,93,102 e 115 do ano de 2010 e facturas n.º 8 e 14 do ano de 2011, no montante de €501.843,99 **(anexo XXXIII)** - DF.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que era uma vergonha que a Câmara Municipal tivesse nove facturas para pagar e que as dívidas a esta empresa se reportassem a 2010.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se deu prioridade ao pagamento de outras situações mais recentes, porque estavam em causa fundos comunitários.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director do Departamento Financeiro esclareceu que o atraso no pagamento, neste caso em concreto, se deveu também ao facto de estar a correr um processo de visto no Tribunal de Contas, cuja aprovação permite liquidar três facturas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento da informação técnica da DGU, de 2011-08-18 relativamente ao processo n.º 140/Q/11- requerido Francisco Ferreira de Barros, Lda – Pedreira n.º 5680 – Landeirinhas – Lugar de Perafita – Duas Igrejas **(anexo XXXIV)** – DGU.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento da informação da UMOT, de 2011-07-19, referente à proposta apresentada pelo senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Eng. Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Rodrigues, na reunião ordinária pública, de 27 de Maio de 2011, no sentido da Câmara Municipal iniciar contactos tendo em vista a aquisição de um edifício na Rua Alfredo Pereira com o número de policia 55 a 59 **(anexo XXXV)** – UMOT.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

1778

Deliberação n.º 982 de 01/09/2011

Assunto: Proposta de criação da Agência de Energia do Tâmega e Sousa – GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (**anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: ofício n.º 156/11 da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, de 2011-06-18 (**anexo XXXVI**) e plano estratégico 2011-2013 (versão para análise pelos municípios) (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, propor à assembleia municipal para autorização do Município de Penafiel integrar a Agência de Energia do Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea m) da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 983 de 01/09/2011

Assunto: Voto de louvor a Sara Patrícia Ferreira Araújo.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-31 (**anexo XXXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Biografia e Curriculum Vitae de Sara Patrícia Ferreira Araújo (**anexo XXXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs à Câmara Municipal um voto de louvor a uma jovem cidadã, natural da Freguesia de Rio de Moinhos, chamada Sara Patrícia Ferreira Araújo, pelo facto de ter obtido um reconhecimento internacional importante. Leu em voz alta a sua proposta, sublinhando o percurso relevante da jovem penafidelsense e o facto de ter sido a única portuguesa no

1779

concurso Young Artist Competition-Clarinetfest 2011 (Los Angeles – Califórnia). Disse que este primeiro prémio constituía um motivo de orgulho para todos os penafidenses.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista também pretendiam subscrever a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o voto de louvor e comunicar à Sara Patricia Ferreira Araújo.

Deliberação n.º 984 de 01/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Maria José Moreira da Rocha Neves e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo XXXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo XXXVIII**) e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha sido aprovado na última reunião de Câmara Municipal chamar os técnicos da Câmara Municipal para estarem presentes na reunião no sentido de prestarem esclarecimentos sobre este assunto e os dois que se seguem. Disse que o senhor Eng. Carlos Lopes, Director do DOSM, e o Dr. Adão Vieira, Chefe da DENP, estavam presentes na reunião para esse efeito.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Dr. Adão Vieira explicou que no que toca ao PDM estavam em causa realidades diferentes. Disse que, na freguesia de Santa Marta, os terrenos estão localizados em área classificada como solo rural, sendo uma área patrimonial arqueológica que nem sequer

permitia um aproveitamento de produção florestal. Disse que o valor proposto tinha partido do interesse municipal em executar a obra e tinha o acordo dos interessados.

Referiu que, no que respeita aos terrenos avaliados na freguesia de Lagares, estes estavam classificados no PDM como solo urbano, como área afectas a equipamentos estruturantes. Disse que o simples facto da sua classificação ser de solo rural ou urbano, seria o bastante uma diferença no valor dos terrenos.

Disse que estava em curso um processo no tribunal de expropriação litigiosa, em fase de recurso, cujos valores atribuídos pelos peritos avaliadores estavam muito próximos dos atribuídos pela avaliação aos terrenos de Lagares.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que era fácil ir a tribunal e conseguir, através de uma decisão judicial, um aumento de valores. Disse que isso aconteceu em Castelo de Paiva, onde havia um advogado a incitar os particulares a acorreram ao tribunal. Disse que isso saiu muito caro ao município de Castelo de Paiva na execução da zona industrial, para a qual a aquisição dos terrenos saiu mais cara que a realização das infra-estruturas.

Disse que, por esse motivo, o que está em tribunal não pode funcionar como valor indicativo para um trabalho de avaliação.

Disse que, na freguesia de Penafiel, havia zonas industriais cujos terrenos eram avaliados por valores mais reduzidos que o valor proposto para a freguesia de Lagares.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal entendia que seria melhor não expropriar porque a acreditava que o valor resultante do processo expropriativo seria idêntico ao ora proposto e evitava-se delongas na realização da obra.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que ia votar a favor, para não impedir a execução da obra.

Votação: Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.



Deliberação n.º 985 de 01/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Gentil Moreira da Rocha Neves, Maria Antonieta Correia Lamas Neves, Eurico Moreira da Rocha Neves, Olinda Rosa da Silva Moreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo XXXIX**), e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 986 de 01/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre António Barbosa Coelho, Manuel Barbosa Coelho e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, (**anexo XL**), e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e dez minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

